



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2022/PJ/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.313427/2021-28 FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, autarquia estadual inscrita no CNPJ Sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 5º Andar, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede à Av. Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 76.900-149, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, inscrito no RG: 214.425 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 286.283.732-68, residente na Rua Treze de Setembro, 35 na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0029011406).

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 018/2022/PJ/DER-RO**, elaborado em acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 26.165/2021, que tem por finalidade a adequação de projeto consistente na atualização da relação de ruas a receberem a pavimentação asfáltica, conforme solicitado pelo Conveniente no Ofício nº 104/SEMPPLAN/GERCONV/PMJP/2023 (0038012485) e Justificativa Técnica (0038017822), e aprovado pelo Parecer Técnico da Concedente (Id. 0038249708), conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.072992/2022-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a adequação do projeto descrita no Plano de Trabalho de Id. 0038017525, para atualização da relação de ruas a receberem a pavimentação asfáltica, visando ajustar alguns trechos com nomes desatualizados, substituir algumas ruas que estão ocupadas pela implantação da rede de esgoto e outras por não oferecerem as condições necessárias para trabalho em período chuvoso, conforme indicado no Parecer Técnico de Id. 0038017822, passando a vigor a relação de ruas de Id. 0038018146.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento do Convênio.

Para firmeza e como prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO



Documento assinado eletronicamente por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 01/06/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro**, **Procurador(a)**, em 01/06/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038695732** e o código CRC **1EF18ED6**.